

## RESOLUÇÃO Nº 038/2022

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

**Art. 1º.** INDICAR os empregados públicos DOUGLAS PASSOS MAYER Mat. 5181 e FRANCIELI MOLINETT Mat. 4197, para integrar a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

**Art. 2º.** A Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares passa a ser composta pelos seguintes membros: ADELAR MONTEIRO BARRETO, LUANA VIACELLI, MARCIANO BALDISSERA, DOUGLAS PASSOS MAYER e FRANCIELI MOLINETT.

**Art.3º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº5312.

**Art.4º.** Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº 026/2022 E nº38/2022, para sob a Presidência de ADELAR MONTEIRO BARRETO, secretariada por MARCIANO BALDISSERA encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022.



Disney Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR